

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 1773, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**Prorroga o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a previsão legal, bem como a possibilidade de prorrogação Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da permanência dos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de validade do **Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017**, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 1674, de 20 de março de 2017, que homologou o PSS / Edital nº 003/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19.3.2018).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1146 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 5

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 1773, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Prorroga o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** a previsão legal, bem como a possibilidade de prorrogação Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da permanência dos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de validade do **Processo de Seleção Simplificado – PSS / Estagiários, regido pelo Edital nº 003/2017**, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 1674, de 20 de março de 2017, que homologou o PSS / Edital nº 003/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19.3.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017